



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 584.957,58 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – para pagamento à empresa Soluções Serviços Terceirizados LTDA conforme determinado no memorando 9207/2024 (1DOC).

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 4.074 de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 584.957,58 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01300000		DESPESA CORRENTE		
02.02.01330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01339093.04.122.0001.2.002.01.1100000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 16)	584.957,58

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01300000		DESPESA CORRENTE		
02.04.01330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01339039.04.122.0001.2.005.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 43)	584.957,58

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município